

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 303/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS da Lei Orgânica Municipal nº 301/2018 no art. 69, inciso VIII.

CONSIDERANDO O Requerimento apresentado pela a Servidora SOLANGE HOLANDA CHAVES, protocolado no RH em 02 de junho de 2025.

CONSIDERANDO A Legislação Municipal Nº 147/2003, nos termos do art. 145, e art. 147 p. único.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a concessão de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares a servidora pública **SOLANGE HOLANDA CHAVES**, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 719.404 SSP/TO, DT de emissão: 26-01-2001, e inscrita no CPF nº 999.805.331-53, concursada no cargo de Digitadora, com a data de admissão da posse no dia 03/01/2006; defiro a concessão da licença particular pelo período consecutivo a 02 (dois) anos, a contar da data do dia 02/06/2025.

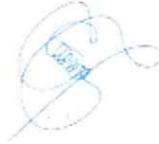
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Saúde, a tomar todas as providências para anotar na pasta da servidora as devidas informações bem como oriente a mesma a se apresentar junto ao departamento de recursos humanos para retirada da cópia da portaria de concessão.

Art. 3º - Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/06/2025, revogando as disposições em contrário, podendo ter seus termos alterados e revogados, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante a edição do respectivo instrumento normativo.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

| | |
|----------------|--------------------------|
| Publicado em | <u>24 / 06 / 2025</u> |
| no | <u>Mural</u> |
| | <u>da Prefeitura</u> |
| Eu | <u>Rogério</u> Certifico |
| e dou fé. | |
| Carmolândia-TO | <u>24 / 06 / 2025</u> |